

POPULISMO. CIDADANIA CONCEDIDA E DESIGUALDADE SOCIAL

Igor Zanoni Constant Carneiro Leão²⁶

RESUMO

O Estado de compromisso que caracteriza o período populista, marcado por uma centralização do poder político e a construção das bases fundamentais do capitalismo industrial no Brasil, conviveu com formas pretéritas, oriundas do período colonial e ainda atuais, de poder e de mando. Neste texto mapeiam-se alguns textos e temas sobre a cultura política brasileira da dádiva, indicando sua atualidade, à qual correspondem a heterogeneidade e desigualdade sociais que marcam nossa formação nacional.

Palavras-chave: Populismo. Democracia. Desigualdade social.

INTRODUÇÃO

O período entre a recuperação da crise do complexo cafeeiro, sob a égide da revolução de outubro de 1930, e a crise que se seguiu ao boom da industrialização pesada e a derrota política do Plano Trienal, culminando na revolução de março de 1964, teve como uma contraface política a centralização do poder estatal na forma do compromisso populista. Este constrói as bases fundamentais do capitalismo industrial no Brasil, mas convive com formas pretéritas de poder e de mando, que se originam no período colonial e sobrevivem até nossos dias. Desejo neste artigo mapear alguns temas e textos sobre a cultura política brasileira da dádiva, destacando a ruptura parcial do populismo e sua variante nacionalista. Meu objetivo é indicar a atualidade da cultura da dádiva, expressa sobretudo no clientelismo, com sua correspondência na nossa heterogeneidade e desigualdade sociais.

²⁶ Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná, doutor pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, igorzaleao@yahoo.com.br.

DESENVOLVIMENTO

Teresa Sales, em *Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira*, percorre alguns autores clássicos da nossa formação política, retratando a construção da cidadania brasileira cuja primeira expressão nomeia como *cidadania concedida*. Para a autora,

No âmbito da sociedade escravocrata os homens livres e pobres, sujeitos ao favor dos senhores de terra, amesquinharam-se na sombra de suas dádivas. A cultura política da dádiva sobreviveu ao domínio privado das fazendas e engenhos coloniais, sobreviveu à abolição da escravatura, expressou-se de uma forma peculiar no compromisso colonialista e chegou até nossos dias (Sales, 1994, primeira página do texto).

A desigualdade social na cultura política brasileira, expressa nos verbos *dar* e *pedir* implica, pois, no mando e na subserviência.

Retomando alguns autores clássicos da nossa historiografia social para situar aspectos do domínio territorial enquanto provedor da dádiva, Teresa Sales relembra inicialmente Oliveira Vianna, que foi um dos maiores ideólogos no Estado Novo e do pacto populista sob Getúlio Vargas. Para ele, a centralidade do latifúndio na nossa cultura reside, sobretudo, nas marcas de prestígio e poder do senhor rural manifestas no ser servido, obedecido, respeitado por muitos. O homem sem o latifúndio, pobre e fraco, só encontra segurança e tranquilidade sob a função tutelar do fazendeiro local. Assim, por um lado o senhor rural possui um incomensurável poder privado desde a colônia até o advento da República, controlando os aparelhos de justiça, os delegados de polícia e as corporações municipais, mas por outro lado ampara o homem comum diante destes controles por meio do clã rural que chefia.

O latifúndio escravocrata, monocultor e inibidor da divisão social do trabalho, vincula-se assim ao poder privado dos senhores de terra, lastreado sobre a escravidão. Todavia, o poder do senhor de terras se constrói não propriamente sobre os escravos que ele submete à sua vontade e arbítrio, mas sobre a

infinidade de agregados, com relações de trabalho e denominações diversas segundo nossas peculiaridades regionais. Esses homens livres buscam a proteção do senhor de terras e chefe do clã contra o poder de outros senhores, na ausência de um poder superior que os discipline, em uma mediação política caracterizada como favor.

Estes agregados vivem uma cidadania que a autora denomina de *cidadania concedida*, marcada pelo amparo de um caudilho sobre a fraqueza, o desamparo e a pobreza em que se encontram. Essa *cidadania concedida* está na gênese da construção da nossa cidadania, ou seja, os primeiros direitos civis necessários à liberdade individual foram outorgados ao homem livre, durante e depois da ordem escravocrata, como concessão dos senhores de terra. Há uma radical dependência da população livre do Brasil escravocrata para com os senhores de terra.

Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda trabalharam com outros aspectos da relação de mando e subserviência, o primeiro buscando as tensões internas à vida íntima da família patriarcal e o segundo as nossas raízes ibéricas que acentuam a cultura da personalidade, com sua correspondente falta de coesão e princípio de hierarquia na vida social. Oliveira Vianna, por sua vez, aponta para fatores de ordem política para explicar a concretização dos vínculos de subserviência na formação do clã rural, pois seu ponto de partida era que, do ponto de vista econômico, havia uma tendência à separação das classes rurais. Maria Sylvia de Carvalho Franco concentra-se, para situar a posição dos *homens livres na ordem escravocrata*, em seu caráter prescindível na ordem socioeconômica. Assim, sua dominação foi experimentada como uma graça, sem perceberem nunca o domínio em que se achavam circunscritos.

É ainda Maria Sylvia de Carvalho Franco que enfatiza a violência exercida não apenas sobre o escravo, mas sobre toda a população branca e livre que vivia das dádivas do senhor do domínio rural. A essa violência contrapõe a violência do cangaceirismo e de todo um sistema de valores centrados na coragem pessoal.

O mando e a subserviência fundantes de uma *cidadania concedida* ao homem livre e pobre sofrem mudanças no tempo desde a ordem escravocrata até a atualidade. Sua alternativa é a extrema mobilidade espacial desses homens livres e pobres, aos quais se juntam os libertos após a Abolição, caracterizando um movimento de saída do atraso rumo ao progresso e à mudança, em termos do imaginário dos migrantes para a cidade, para outra região ou para a fronteira agrícola.

A partir da Abolição e do nascimento da República, a doutrina liberal que esta encarna na Constituição mantém a *cidadania concedida* uma vez que, em essência, esta doutrina não esconde um privatismo conservador e o pacto oligárquico da Primeira República. A obra clássica sobre o período é a de Víctor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto*, definindo o estado de compromisso da política dos governadores e da política coronelista. Para ele, o compromisso se expressava na troca de favores entre o poder público que se fortalecia e a declinante influência social e política dos chefes locais, em especial dos senhores de terra. O coronelismo consistia na nova forma de manifestação do poder privado, ainda assentado no latifúndio como sua base de sustentação.

Estabelece-se, em essência, um sistema de reciprocidades no qual de um lado estão os chefes municipais e os coronéis com seus currais eleitorais e de outro está a situação política dominante do Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial. O compromisso coronelista consiste no apoio incondicional aos candidatos do oficialismo nas eleições, por parte dos chefes locais, e na concessão de carta branca ao chefe local governista, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar, por parte da situação estadual. O município guarda uma autonomia na forma de uma autonomia extralegal contida no compromisso coronelista, preservando seu direito como dádiva do poder. A pobreza que marca a grande maioria da população encontra-se explicada nesse nexos entre condições econômicas e políticas nas quais esta população vive.

Comentando o artigo de Teresa Sales, em *A cultura política do mando – subserviência e nossas populações pobres*, Juarez Brandão Lopes ressalta como

a autora estuda a subserviência entranhada nas relações sociais das populações pobres brasileiras, as conseqüentes raízes ideológicas da sua dominação e as da cidadania consentida, revisitando os clássicos, encontrando-as nas relações de mando e de subserviência nascidas no nosso passado colonial escravista.

Contudo, Lopes realça, em primeiro lugar, diferenciações regionais que teriam ocorrido no Brasil, desde a segunda metade do século XIX, com o surto cafeeiro. Se, por esta época forma-se no Nordeste ampla camada de *moradores de condição*, numa troca quase feudal do uso da terra por trabalho na terra do senhor, no Centro-sul, cerne da economia brasileira desde a formação em São Paulo do complexo cafeeiro capitalista, baseado no assalariamento e a princípio no trabalho do imigrante italiano, acentua-se a mobilidade do trabalhador livre e fracassam as tentativas de prendê-lo à fazenda. Nas próprias terras do Vale do Paraíba que o café abandonava, criam-se condições para a pequena propriedade e a meação. Atuam assim condições dissolventes da cultura do favor. O trabalhador livre nacional vive nos poros desse sistema de produção, em sua pobreza secular, ainda que se desintegrasse aos poucos sua subordinação tradicional.

Outro aspecto levantado por Lopes diz respeito ao fato de que estavam imersas na cultura do favor outras camadas sociais, não compostas por pobres, como camadas médias urbanas então ditas remediadas, agregados das casas grandes, partícipes da casa e mesa do senhor. O último censo do período escravista, de 1872, acusa uma população total de cerca de dez milhões, dos quais pouco mais de 1,5 milhão de escravos. Retirando uma estreita camada intermediária, a população pobre era, assim, imensa ao final do período imperial. Por outro lado, dada a mudança nas relações de sociabilidade na política e na economia, nesta população deviam se encontrar homens livres e despossuídos mas não disponíveis para o mercado de trabalho. Esta sua condição socioeconômica tornava-os particularmente dependentes do favor e do chefe rural. Em sua réplica Teresa Sales concorda com os pontos colocados por Lopes,

discordando, todavia, quanto à dissolução da cultura do favor nos marcos do complexo cafeeiro capitalista no Centro-sul do país.

Francisco de Oliveira, nos seus comentários *Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania*, argumenta que havia na arqueologia dos direitos uma luta social que torna irreduzível estes direitos à noção de dádiva. Nesta já havia uma matriz social de direitos ou de sua constituição que não era apenas uma mão única do mandonismo para o campesinato. Retomando o fetiche da igualdade social a partir de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, Teresa Sales teria atacado em um ponto mais rico e inovador, indicando como a ideologia da *democracia racial* e do *homem cordial* implicam em uma privatização das relações sociais, permitida pelo fato de haver na sociedade brasileira o máximo de Estado para o mínimo de esfera pública, ou o máximo de aparência de Estado para o máximo de privatização da relação social.

Em sua réplica, Teresa Sales aponta para a ideia de que Francisco de Oliveira, valendo-se de autores como Gramsci e Thompson, vê o mesmo processo de construção da cidadania pela ótica do Estado, ao passo que ela, Teresa Sales, o percebe pela ótica da sociedade, acentuando os aspectos de continuidade com situações pretéritas que contribuem para dificultar a conquista dos direitos sociais mais elementares pelas populações pobres. Retomo este ponto no final do artigo.

A última comentarista, Vera Telles, em *Cultura da dádiva, avesso da cidadania*, coloca a ideia, a meu ver bastante interessante, de que Teresa Sales acaba em uma prisão da *maldição das origens* (o latifúndio, o patriarcalismo, as raízes ibéricas), percebendo que as tradições persistem mas não problematizando esta persistência. A questão não formulada, mas contida no artigo comentado, é a da antinomia entre favor e direitos, proteção e cidadania, que constituem no Brasil relações sociais que se estruturam sem a mediação dos direitos, continuando a ser regidas pelo arbítrio ilimitado do setor privado, entre o favor e a violência, duas faces de uma mesma recusa de alteridade.

Teresa Sales responde que a *cidadania concedida* é um conceito criado apenas para clarear os caminhos da construção da cidadania, é um traço de

nossa cultura política que avança até as relações sociais contemporâneas. A *cidadania concedida* é datada e implica o domínio rural sobre o qual se erguem poder privado, mandonismo, dádiva e favor. Onde esse poderio privado prevalece sobre a ordem pública dão-se mais claramente as relações e a fuga das relações de mando/subserviência, devido à mobilidade espacial das populações.

Dado o caráter bastante conceitual do debate, penso ser útil procurar esclarecimentos em um texto de José Murilo de Carvalho, *Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual*. O autor procura esclarecer, à luz da massa de pesquisa de campo no Brasil e em outros países, os conceitos de mandonismo, coronelismo e clientelismo, fazendo referências às noções correlatas de patrimonialismo e feudalismo. José Murilo de Carvalho revisa a bibliografia sobre as relações entre o poder local e suas relações com o Estado nacional no Brasil para buscar usos e sentidos dos termos envolvidos.

Começando com o trabalho de Víctor Nunes Leal, de 1948, *Coronelismo, enxada e voto*, Carvalho observa que nele o coronelismo é um sistema político, uma rede complexa de relações desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos. O coronelismo surge com o federalismo republicano, substituindo o centralismo imperial, criando, em substituição ao antigo presidente da Província, homem de confiança do Ministério, a figura do governador do estado eleito pelas máquinas dos partidos únicos estaduais, constituindo-se em chefe da política estadual. Os coronéis eram os principais representantes das oligarquias locais arregimentadas em torno do governador.

A conjuntura econômica que favoreceu esse arranjo político era a decadência econômica dos fazendeiros, enfraquecendo o poder dos coronéis frente a seus dependentes e rivais. Manter esse poder exigia a presença do Estado, que expandia sua influência em forma inversa a dos donos de terra. Assim, o coronelismo significava o fortalecimento do poder do Estado antes que o predomínio do coronel. Tal transformação ocorre na Primeira República, que durou de 1889 até 1930. O coronelismo se extingue definitivamente em 1937, com o Estado Novo e a derrubada do caudilho gaúcho Flores da Cunha.

Esta concepção do coronelismo distingue-se da noção de mandonismo, que diz respeito à existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder. Este poder se exerce sobre uma população em função do controle da posse da terra, impedindo-a de ter acesso livre ao mercado e à sociedade política. O mandonismo existe desde a colonização e sobrevive ainda nas regiões onde o acesso aos direitos civis e políticos não alcançam todos os cidadãos. O coronelismo é, então, na visão de Leal, um momento particular do mandonismo, quando os chefes locais começam a perder força e precisam recorrer ao governo.

Por sua vez, a noção de clientelismo, muitas vezes confundida com a de coronelismo, indica em geral um tipo de relação entre atores políticos que envolvem concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. Assim como o mandonismo, o clientelismo atravessa toda a história política do país. As relações clientelísticas não envolvem necessariamente o coronelismo, pois elas ocorrem entre políticos ou o Governo e setores pobres da população. Assim, deputados podem trocar votos por empregos e serviços públicos que conseguem graças à sua capacidade de influir sobre as decisões do Executivo. Uma observação importante é que à medida que os chefes políticos perdem a capacidade de controlar os votos da população, o governo passa a tratar com os eleitores para os quais transfere a relação clientelística. O clientelismo não necessariamente refere-se à política local, podendo mesmo ser visto como um sistema global.

É preciso esclarecer que no compromisso coronelista os governadores podiam prescindir da colaboração dos coronéis vistos isoladamente, mas não como conjunto. Para o sistema ser estável era preciso que a maioria dos coronéis apoiasse o governo, mesmo que essa maioria pudesse mudar. A manipulação dos resultados eleitorais beneficiando um ou outro grupo político tinha um custo e em várias ocasiões governadores foram desafiados e mesmo depostos.

Ainda para Leal, como vimos o compromisso coronelista deriva da decadência econômica dos coronéis vistos como classe dominante. A entrega do

controle de cargos públicos aos coronéis pelo governo tem um sentido que ultrapassa a esfera política, pois esses cargos eram importantes para o controle da mão de obra e para competição com trabalhadores rivais. Assim, o controle do cargo público é mais importante como instrumento de denominação que a distribuição de empregos públicos como fonte de renda. Estes últimos adquirem maior importância quando o clientelismo cresce e declina o coronelismo.

Por outro lado, os interesses mais amplos dos coronéis como classe não eram desafiados pelo governo ou pelos trabalhadores. O conflito político caracterizava-se pela disputa entre coronéis ou grupos de coronéis, oscilando os governos estadual e federal como juizes ou aliados de uma das facções. Não havia movimentos organizados de trabalhadores que pudessem pôr em xeque os senhores como conjunto, e movimentos dos setores dominados restringiam-se ao messianismo e ao cangaço, sempre com facilidade reprimidos ou cooptados.

Carvalho ainda discute conceitos como o feudalismo brasileiro e o patrimonialismo, presentes respectivamente em Nestor Duarte e Raimundo Faoro, entre outros autores. Para meu propósito, neste artigo basta lembrar a relação entre patrimonialismo, corporativismo e autoritarismo, a complementaridade entre clientelismo e corporativismo, a aliança entre clientelismo e populismo, presentes na literatura especializada. Como coloca Carvalho, o importante não é discutir a presença, evidente, da dominação, mas distinguir um caso, como o dos Estados Unidos ou da Europa, no qual a dominação procede de um movimento centrado na dinâmica do conflito de classes gerado na sociedade mercantil, a partir da transformação do feudalismo na moderna sociedade industrial, via contratualismo, representação de interesses, partidos políticos, liberalismo, ou, ao revés, se a dominação se funda na expansão lenta do poder do Estado, que aos poucos penetra na sociedade e engloba as classes via patrimonialismo, clientelismo, coronelismo, populismo, corporativismo, como ocorreu no Brasil e na América Latina.

Passando à análise exemplar de Francisco Weffort em *O populismo na política brasileira*, nela se observa que enquanto o compromisso coronelista

consiste em um compromisso entre poder público e o poder privado do grande proprietário de terras, no populismo o próprio Estado coloca-se, através de um líder, em contato direto com os indivíduos reunidos na massa. O populismo foi, assim, um fenômeno político em uma sociedade em urbanização e em transformação devido à crise das células exportadoras regionais na grande crise do início dos anos trinta e ao subsequente desenvolvimento industrial.

Retomando Celso Furtado, Weffort lembra que a desagregação da economia cafeeira na década de trinta, resultante da superprodução interna e da crise internacional, permite a renovação da cúpula dirigente e uma política de recuperação que protege o nível de emprego através de uma defesa realista do café, estímulo e políticas adequadas a diversos produtos agrícolas, como o pinho, o mate, a cana-de-açúcar, o algodão e outros, ao mesmo tempo em que gera condições favoráveis para o investimento industrial ligado ao mercado interno.

Por outro lado, e aqui Weffort retoma a célebre análise sobre o tenentismo de Virgínio Santa Rosa, os grupos mais importantes na derrubada da antiga ordem são camadas urbanas médias como funcionários públicos, militares, empregados em serviços e profissionais liberais, dos quais saem os líderes mais radicais como os tenentes que estão na raiz de diversos movimentos da década de vinte. Nestas condições, a revolução de trinta exige um compromisso entre os setores urbanos e os grupos agrários dominantes, ou melhor, em trinta, certos setores agrários se antecipam aos setores urbanos e definem os limites de atuação destes últimos. Há uma decalagem entre o Estado e a economia, ou entre a oligarquia e o Estado, no que se refere à expressão política dos interesses particulares e à expressão política dos interesses sociais gerais, configurando uma fase de formação do Estado e de conciliação por cima com os interesses oligárquicos. Em outros termos, há um compromisso que abre a possibilidade de um Estado que tende a afastar-se dos interesses imediatos e a sobrepor-se ao conjunto da sociedade como soberano.

Mas esse compromisso só se mantém quando o Estado se torna receptivo às aspirações populares. Através de Getúlio Vargas, o Estado irá *doar* uma

legislação trabalhista para as cidades, atendendo à pressão das massas urbanas sem tocar nos interesses do latifúndio, e estabelecerá a ideologia do *pai dos pobres*, ao mesmo tempo em que as massas recebem o direito de formular demandas. Em outros termos, a emergência política popular não depende apenas dos espaços abertos pela crise do poder e pela promoção de cima para baixo, mas depende também da promoção social que vem de baixo para cima.

O populismo tem um caráter de massa predominantemente urbano, diferentemente do coronelismo, que domina as massas rurais até 1937 e que persiste mesmo depois da revolução em regiões do país até a Constituinte de 1946, quando os coronéis passam a ter representação política no Senado. Ele se enraíza, sobretudo, nas cidades de maior ritmo de crescimento, onde se dão com mais força o desenvolvimento industrial e as migrações. Estas últimas originam uma urbanização notável ao favorecer uma situação de disponibilidade relativa das massas populares para participação, ou seja, elas aparecem como condição de possibilidade para formas de compromisso político que abrem uma opção por parte dos indivíduos.

Por outro lado, a adoção de um comportamento populista pelas classes populares está condicionada por uma série de fatores: a) a crescente heterogeneidade interna da composição econômica e social dessas camadas, ligada à diversidade regional, setorial, tecnológica e ecológica de formas de produção em um país que combina etapas diversas do desenvolvimento capitalista, em resposta às circunstâncias internas geradas pela crise, e transformações no plano internacional; b) o caráter contraditório da experiência de formação da classe operária das grandes cidades, em especial São Paulo, a qual se encontra em situação econômica e social *privilegiada* pelos demais setores urbanos e rurais, mas não pode deixar de sentir a desigualdade inerente às relações sociais capitalistas.

Weffort coloca como hipótese para alguns aspectos fundamentais do comportamento político das classes populares urbanas no período populista a ideia de que diante das condições de uma sociedade de formação agrária, na

etapa de crise das estruturas agrárias e de desenvolvimento urbano e industrial, os setores, sobretudo ascendentes, das classes populares urbanas tendem a reconhecer como legítimas as regras do jogo vigentes no quadro social e político de que começam a participar. Mais do que isso tendem a identificar-se com partidos e líderes que mesmo ligados ao *status quo* possam ser percebidos como ligados também aos interesses populares de maior participação social e econômica.

Nestas condições, a conquista da igualdade dos direitos não elimina a desigualdade de fato, mas oferece a possibilidade de que se manifeste a insatisfação diante da desigualdade. Por isso as classes populares legitimam o regime ao pressionar políticos populistas por sua incorporação política e econômica ao sistema, e nesse processo manifestam suas insatisfações e tendem a converter-se em permanente ameaça de superação de *status quo*.

Faço aqui um parêntese na revisão da argumentação de Francisco Weffort para recolocar as ideias de Teresa Sales sobre a *cidadania concedida* e a *cultura da dívida*. Lembro que os direitos aos trabalhadores urbanos eram há muito objetos de reivindicações já na Primeira República, que incluíam fortes movimentos grevistas, ao mesmo tempo que o salário mínimo fixado pela legislação trabalhista acompanhava o nível de salários mais baixos em São Paulo e Rio de Janeiro. Por outro lado, como afirma Francisco de Oliveira nos seus comentários, Vargas apropriou-se de formas de proteção social que já estavam na tradição da classe operária como as caixas de socorro e auxílio mútuo. Por fim, lembro que a organização tolerada pelo Estado Novo do movimento sindical ocorre na armadura do corporativismo e do autoritarismo.

Parece-se me que essas constatações negam o Vargas *pai dos pobres* e as dívidas do regime, mas que o populismo insiste em uma memória social da dívida que coloca os novos direitos na sua perspectiva. Todavia, a institucionalização estatal traz um novo espaço para formação e as lutas das classes trabalhadoras e da classe operária entre elas. O Estado precisa controlar corporativa e autoritariamente as classes trabalhadoras e de modo mais geral a

sociedade. A construção da cidadania tem assim uma mão dupla, da sociedade para o Estado e deste para a sociedade, fazendo com que o populismo guarde uma continuidade com a *cultura da dívida* e a *cidadania concedida* se olharmos pela ótica da sociedade, dificultando a conquista de direitos pelas populações pobres.

Weffort dedica algumas páginas em seu texto para traçar paralelos entre o *populismo dos demagogos* e o *reformismo nacionalista*. Para ele, entre ambas existiram sempre afinidades profundas de conteúdo. Vai além: o nacionalismo teria sempre proposto para a esquerda brasileira as mesmas *ideias confusas* que eram propostas às massas na *demagogia dos grandes comícios*. Em ambos há uma ideia *confusa e ambígua* do povo, da mesma forma como era confusa e ambígua a situação das camadas onde tinham suas origens.

Entretanto, o autor pondera que embora tenha falhado em muitos de seus objetivos, ainda antes de 1964 o reformismo nacionalista mostrou-se de *inegável influência*. Ao menos nos últimos anos do governo Goulart, ele foi uma ideologia dominante e, no mínimo, pôde assumir uma *ideologia de substituição* diante da crise de hegemonia das classes dominantes. Mais do que isto:

Foi a única concepção de um programa para o conjunto da sociedade brasileira que alcançou ampla difusão e se constituiu em padrão de luta ideológica. Reivindicou ser não apenas a ideologia portadora das soluções efetivas dos problemas nacionais mas também a perspectiva adequada e a sua análise: não se pretendia apenas uma concepção tática para fazer face às situações concretas, mas uma concepção global, estratégica, da sociedade brasileira (Weffort, 1980, p.37).

Contudo, o nacionalismo mostrou uma *enorme fragilidade* de resultados práticos, perceptível no avanço imperialista sobre o Brasil durante o Plano de Metas como, sobretudo, na equivocada noção de povo: mesmo os nacionalistas mais radicais falaram em nome do povo como uma comunidade nacional sem representar o povo atual, concreto, contraditório. Escapou-lhes a percepção de uma nação dividida e em conflito, e não puderam perceber a realidade que os marginalizava politicamente em 1964. Mesmo tendo procurado defender os interesses das massas populares, de modo exemplar, o nacionalismo obscureceu

o sentido de classe da emergência política das massas e a formação do proletariado no bojo do desenvolvimento capitalista.

A partir de 1950, o nacionalismo vai se tornar uma espécie de ideologia oficial, mas na verdade o governo combinou a pregação ideológica com uma prática discrepante ou mesmo contraditória, permitindo, por exemplo, a maior entrada na história do país até então de capital estrangeiro. Os setores radicais do nacionalismo optaram pela tática de apoiar o setor progressista dentro do governo e de combater o setor reacionário, apoiando com reservas o governo como um todo, pelo menos até fins de 1963. O nacionalismo vive assim à volta do Estado, como uma oposição doméstica, consagrando o mito do Estado.

Gostaria de indagar se havia opção real em um País no qual a burguesia industrial era pequena numericamente e sem possibilidade de correr os riscos envolvidos nos vultosos investimentos da industrialização pesada e do Plano de Metas. A alternativa, penso, seria o agigantamento do Estado, liderando este processo a ponto de evitar o investimento externo dos anos 50, mas esta opção parece ter sido recusada por nossa burguesia temerosa de jamais poder, mais tarde, retomar sua influência sobre o Estado. Parece-me assim que em conjunto o reformismo nacionalista expressou o limite político da esquerda democrática brasileira, e combateu um combate do qual saiu não fracassada por seus equívocos, mas derrotada pela correlação de forças alinhadas com o imperialismo e com o medo classista de perder o controle do Estado por parte da direita e da burguesia brasileira.

Por outro lado, identificar *entreguismo* com a parcela que cabe ao País, em vista de seu próprio estágio de desenvolvimento e da articulação política do Estado com as novas empresas internacionais, na nova divisão do trabalho no pós-guerra, pode obscurecer a grande expansão de renda, diferenciação produtiva e avanço até a industrialização pesada, bem como a grande massa de novos empregos industriais gerados no período. Empregos que permitiram um novo lugar à classe operária na economia e sociedade brasileira, mas não

necessariamente na sua perspectiva rumo ao nacionalismo e a uma perspectiva política de esquerda.

Gostaria ainda de enfatizar o fato de que o nacionalismo está presente já no Governo Provisório, embora como parte do arsenal de um estadista consumado como Vargas, e assumiu grande expressão intelectual já com Roberto Simonsen. O *nacionalismo reformista* ao qual Weffort se refere parece ser o do ISEB-Instituto Superior de Estudos Brasileiros e mesmo o de Celso Furtado, em que pese a maior envergadura intelectual deste. Mas um autor muito próximo de Furtado, embora sem o seu poder político, naturalmente, Caio Prado Júnior, percebe que este reformismo não corresponde às demandas sociais e políticas das camadas trabalhadora no campo ou na cidade, e pensa antes em uma construção de uma cultura comum que gere nexos de solidariedade para uma revolução com características particulares ao país. Nesse sentido, Caio Prado coloca-se em uma postura nacionalista e de esquerda não convencional mas heterodoxa.

Octavio Ianni, em *O colapso do populismo no Brasil*, observa que a esquerda, mesmo diante do impacto de rupturas importantes na ordem política internacional precisou ajustar-se às condições locais evoluindo para um projeto reformista apoiado na política de substituição de importações. Assim, ela adota e emaranha-se na política de massas, sem transformá-la em luta de classes, ao mesmo tempo em que se limita às coordenadas e iniciativas dos setores da vanguarda das classes dominantes.

Para Ianni, os desenvolvimentos da política de massas não foram pacíficos, antes a concessão de direitos da legislação trabalhista industrial e rural, por exemplo, resultaram de tensões e conflitos acumulados na experiência de classe, como se percebe nas greves do período. Neste contexto, a democracia populista como modelo político de desenvolvimento combina o padrão de substituição de importações com as reformas de base, reunindo inúmeros grupos políticos, figuras representativas da inteligência e da política brasileira e mesmo em certos momentos o Clube Militar, em nome do nacionalismo, da defesa nacional e do desenvolvimento econômico.

Daí que as dificuldades políticas e econômicas do governo Goulart levassem à ideia de que o País estava sendo palco de uma verdadeira guerra revolucionária, destinada a instalar a *República Sindicalista*. A democracia populista atingia um desenvolvimento inesperado e inaceitável para a classe dominante e, no contexto da Guerra Fria, por Washington. Lembro, todavia, que o governo Goulart é deposto sem mobilizações contrárias por parte da massa ou do operariado, bem como do chamado *dispositivo militar*, o que mostra sua precária articulação política com estes esperados suportes políticos.

É nesse quadro que os avanços sociais obtidos dentro do compromisso populista e levados adiante como propostas para a crise econômica e social esbarram no golpe de março de 1964. E aqui se abre nova página na história da desigualdade social no Brasil e da nossa inconclusa cidadania.

CONCLUSÃO

O texto mapeia uma discussão sobre as características do sistema político brasileiro articulando-a com a desigualdade social e econômica historicamente presentes na nossa formação até a atualidade. A discussão se inicia com o artigo de Teresa Sales sugerindo que essas características estão ligadas a uma cultura política da dádiva e a uma cidadania concedida, que permeia todo o período acima. Vários autores são chamados para corroborar essa sugestão, como Oliveira Vianna, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. Particularmente, no período entre 1930 e 1964, dramaticamente encerrado com a revolução de março de 1964, a saber, o período populista, segundo Octávio Ianni e Francisco Weffort a cultura da dádiva está presente como uma forma de inserir subordinadamente as massas urbanas ao clientelismo presente nas cidades e no Governo Federal, sem que nunca tenha sido posto em questão no campo brasileiro. Há uma vertente nacionalista ligada sobretudo ao aparelho do Estado entre os anos 50 e o início dos 60 que procura a industrialização e a modernização do país com reformas substanciais na economia, na estrutura de classes, no sistema político e na modernização da sociedade, incluindo a reforma

agrária. Todavia, a crise econômica após o período do Plano de Metas conviveu com uma crise política na qual qualquer reformismo foi abortado manu militari.

REFERÊNCIAS

WEFFORT, Francisco Correia. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº25, 1994, incluindo debates complementares com Francisco de Oliveira, Vera Telles e Juarez Rubens Brandão Lopes.

AVELINO FILHO, George. Clientelismo e política no Brasil: revisitando velhos problemas. **Novos Estudos**, nº38, 1994.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados**, vol.40, nº2, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**; 25ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1993.

TELLES Vera. Direitos sociais: afinal, do que se trata?. **Revista da USP**, Março-Maio, 1998.

_____. **Pobreza e cidadania**. São Paulo, USP, Editora 34, 2001.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro, Forense, 1948.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1966.

VIANA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Belo Horizonte, Itatiaia; Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1987.

FRANCO Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**; 3ª edição, São Paulo, Kairós, 1983.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 16ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**, 1959, Rio de Janeiro, Fundo de Cultura.